



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 962/94

Súmula: Denomina de RUA **JERÔNIMO FRANCISCO PEREIRA**, artéria de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de RUA **JERÔNIMO FRANCISCO PEREIRA**, a Rua Projetada "B" na Vila São Pedro, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí Sul9 em 10 de novembro de 1994.


MARCELO ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL